



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 056/2022.

Designar servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 130, inscrito no CPF sob nº 064.844.249-77, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar o CONTRATO Nº 004/2020-CMS, firmada junto à empresa PONTUAL COMÉRCIO E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 07.589.808/0001-03, que tem como objeto Prestação de serviços continuados de anuidade da licença de software de ponto — Ponto Secullum 4, incluso backup em nuvem com até 200 megabytes, treinamento e suporte técnico, para a Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor Daniel Chiaramonte Ferreira – Matrícula 126 - CPF nº 055.989.369-84, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHI "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 056/2022.

Designar servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 130, inscrito no CPF sob nº 064.844.249-77, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar o CONTRATO Nº **004/2020-CMS**, firmada junto à empresa PONTUAL COMÉRCIO E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 07.589.808/0001-03, que tem como objeto Prestação de serviços continuados de anuidade da licença de software de ponto — Ponto Secullum 4, incluso backup em nuvem com até 200 megabytes, treinamento e suporte técnico, para a Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor Daniel Chiaramonte Ferreira – Matrícula 126 - CPF nº 055.989.369-84, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:24393D7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2022. Edição 2572

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>